

REPARAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: APONTAMENTOS TEÓRICOS SOBRE O CASO DOI/CODI/II EXÉRCITO

Diego Oliveira de Souza
Ministério Público Federal
diego.o.souza@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar reflexão de caráter teórico-metodológico diante da utilização de fontes documentais oriundas de ações judiciais na produção de conhecimento histórico. Seu foco principal é a defesa da relação entre o individualismo metodológico e a justiça de transição na construção do caráter explicativo do conhecimento histórico produzido acerca da manutenção da impunidade dos crimes praticados pelos agentes da repressão política da Ditadura Civil Militar. Para alcançar seu objetivo, utiliza-se de referencial teórico amparado no marco analítico da justiça de transição elaborado por Jon Elster. Desse modo, estuda a iniciativa judicial cível destinada à promoção da reparação e da responsabilização dos abusos de direitos humanos praticados nas dependências do DOI/CODI/II Exército. Na primeira etapa, aborda o conceito de justiça de transição e o individualismo metodológico, buscando integrar tais conceitos. Na segunda etapa, trata do julgamento dos ex-comandantes militares do DOI/CODI/II Exército, realizado pela Justiça Federal em São Paulo, enfocando perspectiva teórica analítica e demonstrando a manutenção da impunidade no caso estudado.

Palavras-chave: Reparação; Responsabilização; Justiça de Transição; Julgamento Cível; DOI/CODI/II Exército.